



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2024/2024

1º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO POR DISPENSA DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) QUE CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR E O MINISTÉRIO DA SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

- Órgão descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
- Autoridade Competente: Luiz Paulo Teixeira
- Número de CPF: ***.413.698.***
- Cargo: Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
- Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto Descentralizado: Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM
- Responsável pela Unidade: Mariana Sacramento
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG: 490002 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL

- Entidade Descentralizada: Ministério da Saúde
- Autoridade competente: Maria Elisa Andries dos Reis
- CPF: ***408.247***
- Cargo: Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social
- Unidade responsável pela execução do objeto da Descentralização: Assessoria Especial de Comunicação Social
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 250110, Coordenação-Geral de Material e Patrimônio/ Subsecretaria de Assuntos Administrativos (CGMAP/SAA).
- Responsável pela UASG: Rogerio Guedes Soares

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se aos termos do inciso IV, parágrafo 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispensa a formalização de termo de

execução Descentralizada (TED) , tendo em vista os dois órgãos envolvidos serem integrantes do Sistema do Governo do Poder Executivo Federal (SICOM).

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem como objeto corrigir erro material no Plano de Trabalho pactuado entre Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e Ministério da Saúde, conforme abaixo:

- Valores
- Quantidade

3. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL

3.1. Retificam-se os valores de todos os tipos de serviços e a quantidade dos serviços 4.3.1, 4.4.1 e 4.4.2 do item 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO, do plano de trabalho inicial, conforme abaixo:

Ações e quantitativos segundo o tipo de serviço de comunicação:

4.1 Diagramação de Apresentação

Descritivo: Diagramação de apresentação, conforme roteiro previamente aprovado, com ou sem animação. Entregas: Arquivo digital com a apresentação gráfica

Nível de Complexidade: média

Quantidade: 6

Onde se lê Valor unitário: R\$ 2.590,00, leia-se Valor unitário: R\$ R\$ 2.460,50

4.2 Planejamento de Conteúdo

Descritivo: Estabelecer, a partir de briefing de projetos a abordagem a ser dada ao conteúdo, com o objetivo de orientar a produção de conteúdos em ambientes digitais. O planejamento de conteúdo orientará as etapas de macroarquitetura padrão, projeto editorial e produção de conteúdo.

Nível de Complexidade: não se aplica

Quantidade: 4

Onde se lê Valor unitário: R\$ 14.700,00, leia-se Valor unitário: R\$ 13.965,00

4.2.1 Planejamento Estratégico de Comunicação Digital

Descritivo: Realização dos seguintes tipos de atividades para planejamento de comunicação e/ou atuação estratégica em determinado projeto: Identificação do objetivo estratégico da ação; Reunião com a equipe do Ministério para discussão do briefing, esclarecimento dos pontos de atenção e definição sobre os resultados a serem obtidos; Levantamento de insumos disponíveis e necessários junto ao Ministério; Análise do contexto: estudo sobre as presenças digitais relacionadas ao projeto, com crítica analítica sobre os aspectos estratégicos das propriedades digitais; Análise do público interno e externos; Estudo exploratório sobre as necessidade e expectativas de cada público em relação ao projeto; Levantamento e análise de boas práticas (benchmarking); Levantamento da Matriz Swot (ameaças, oportunidades, pontos fracos e pontos fortes); - Proposição de plano de ação contemplando os canais a serem envolvidos e tipos de conteúdos a serem utilizados, com recomendações de linguagem e formatos; Definição de objetivos de comunicação e diretrizes estratégicas; Indicação dos canais de atuação e direcionamentos estratégicos em cada canal; Proposição de indicadores de avaliação de performance (KPI's).

Nível de Complexidade: não se aplica

Quantidade: 1

Onde se lê Valor unitário: R\$ 52.015,80, leia-se R\$ 49.415,01

4.3 Edição de Texto em Língua Portuguesa

Descritivo: Edição, revisão e formatação de texto em língua portuguesa, com consultas a fontes oficiais (ministérios, secretarias, autarquias ou intuições financeiras), a relatórios governamentais ou a especialistas.

Nível de Complexidade: baixa

Quantidade: 240

Onde se lê Valor unitário: R\$ 275,14, leia-se Valor unitário: R\$ 261,38

4.3.1 Elaboração de Texto em Língua Portuguesa

Descritivo: Elaboração, revisão e formatação de texto em língua portuguesa.

Nível de Complexidade: baixa

Onde se lê Quantidade: 240, leia-se Quantidade: 242

Onde se lê Valor unitário: R\$ 672,36, leia-se Valor unitário: R\$ 638,74

4.4 Vídeo

4.4.1 Vídeo Reportagem

Descritivo: Produção de reportagem em vídeo, a partir de briefing, de pauta e roteiro previamente aprovados pelo Ministério. O vídeo deve ser transcrito e legendado nos idiomas: português, inglês e espanhol. O custo deve prever a equipe e os equipamentos necessários para a produção do vídeo, incluindo locução em OFF, com ou sem repórter, produção, captação, edição, trilha e, quando necessário, pesquisa de imagem de arquivo para cobertura. (repórter, equipe técnica, diretor de fotografia, assistente de câmera/eletricista/áudio, produtor, pesquisador), equipamentos digitais, pós-produção (arte, edição, sonorização), locutor standard e trilha branca.

Nível de Complexidade: baixa

Onde se lê Quantidade: 24, leia-se Quantidade:26

Onde se lê Valor unitário: R\$20.733,33, leia-se Valor unitário: R\$ 19.696,66

4.4.2 Vídeo Depoimento

Descritivo: Produção de vídeo para captação de um ou mais depoimentos sobre tema específico, a partir de briefing, de pauta e roteiro previamente aprovados pelo Ministério. O vídeo deve ser transcrito e legendado nos idiomas: português, inglês e espanhol. O custo deve prever a equipe e os equipamentos necessários para a produção do vídeo. As captações e a edição do material bruto são feitas a partir de um roteiro, seguidas, quando necessário, de pré-entrevista e produção prévias. O vídeo inclui edição e letterings. A inclusão de trilha é opcional, de acordo com a pauta. Este tipo de vídeo não inclui cobertura de imagens nem locução em OFF. (repórter, equipe técnica, diretor de fotografia, assistente de câmera/eletricista/áudio, produtor, pesquisador), equipamentos digitais, pós-produção (arte, edição, sonorização), locutor standard e trilha branca).

Nível de Complexidade: baixa

Onde se lê Quantidade: 24, leia-se Quantidade: 30

Onde se lê Valor unitário: R\$ 8.000,00, leia-se Valor unitário: R\$ 7.600,00

4.4.3 Transmissão ao Vivo para Ambiente Digital

Descritivo: Streaming (transmissão de som e imagem), via propriedade digital, de eventos ao vivo (solenidades, seminários e outros tipos de evento), para potencializar o alcance da divulgação de ações do Ministério.

Nível de Complexidade: não se aplica

Quantidade: 6

Onde se lê Valor unitário: R\$ 8.415,00, leia-se Valor unitário: R\$ 7.994,25

4.4.4 Libras em Vídeo

Descritivo: Tradução, gravação e inserção de janela de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em vídeo.

Nível de Complexidade: não se aplica

Quantidade: 12

Onde se lê Valor unitário: R\$ 4.000,00, leia-se Valor unitário: R\$ 3.800,00

4.5 Podcast

Descritivo: Captação e edição de áudio, a partir de briefing e de roteiro previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, para produção de conteúdo em formato podcast.

Nível de Complexidade: não se aplica

Quantidade: 6

Onde se lê Valor unitário: R\$ 1.966,56, leia-se Valor unitário: R\$ 1.868,23

4.6 Fotografia Still

Descritivo: Produção de fotografia, sem modelo, com conteúdo das propriedades digitais. Ela pode ser publicada isoladamente, no caso de fotolegenda, ou como conteúdo complementar a outros formatos. O custo deve prever a equipe e os equipamentos necessários para a produção. Não envolve *casting*.

Nível de Complexidade: baixa

Quantidade: 120

Onde se lê Valor unitário: R\$ 2.041,28, leia-se Valor unitário: R\$ 1.939,22

4.7 Conteúdo para Redes Sociais

Descritivo: Produção e publicação de posts para redes sociais, a partir de pauta previamente aprovada. Envolve a elaboração de texto, edição de imagens e tagueamento.

Nível de Complexidade: baixa

Quantidade: 6

Onde se lê Valor unitário: R\$ 13.261,65, leia-se Valor unitário: R\$ 12.598,57

4.7.1 Moderação em Redes Sociais

Descritivo: Gerenciamento de perfis em redes sociais, contemplando a identificação, análise e execução de ações tais como: monitoramento, resposta, exclusão etc. As intervenções são pontuais e de rápida execução, sem necessidade de elaboração de projetos ou documentos mais elaborados.

Nível de Complexidade: baixa

Quantidade: 6

Onde se lê Valor unitário: R\$ 29.811,63, leia-se Valor unitário: R\$ 28.321,05

4.8 Atendimento de Demandas

Descritivo: Identificação das necessidades do Ministério e acompanhamento da execução das soluções propostas, garantindo a manutenção da qualidade técnica da entrega dos produtos e serviços executados no âmbito da contratação.

Nível de Complexidade: baixa

Quantidade: 6

Onde se lê Valor unitário: R\$ 11.611,00, leia-se Valor unitário: R\$ 11.030,45

Onde se lê Valor Total dos serviços essenciais: R\$1.726.704,36 (um milhão setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos), leia-se Valor Total dos serviços essenciais: R\$ 1.726.639,15 (um milhão setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos)

3.2. Retificam-se os valores de todas as metas e a quantidade das metas 5,6 e 7 do item 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Plano de Trabalho Inicial da seguinte forma:

- **ONDE SE LÊ** quantidade, valor unitário e valor total descritos nas metas de 1 a 14, conforme abaixo:

Metas	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Meta 1	Diagramação de apresentação – média complexidade	06	R\$ 2.590,00	R\$ 15.540,00
Meta 2	Planejamento de Conteúdo	04	R\$ 14.700,00	R\$ 58.800,00
Meta 3	Planejamento Estratégico de Comunicação Digital	01	R\$ 52.015,80	R\$ 52.015,80
Meta 4	Edição de Texto em Língua Portuguesa – baixa complexidade	240	R\$ 275,14	R\$ 66.033,60
Meta 5	Elaboração de texto em língua portuguesa – baixa complexidade	240	R\$ 672,36	R\$ 161.366,40
Meta 6	Vídeo reportagem - baixa complexidade	24	R\$ 20.733,33	R\$ 497.599,92
Meta 7	Vídeo depoimento - baixa complexidade	24	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00
Meta 8	Transmissão ao vivo para ambiente digita	06	R\$ 8.415,00	R\$ 50.490,00
Meta 9	Libras em vídeo	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Meta 10	Podcast	06	R\$ 1.966,56	R\$ 11.799,36
Meta 11	Fotografia Still – baixa complexidade	120	R\$ 2.041,28	R\$ 244.953,60
Meta 12	Conteúdo para redes sociais	06	R\$ 13.261,65	R\$ 79.569,90
Meta 13	Moderação em redes sociais	06	R\$ 29.811,63	R\$ 178.869,78
Meta 14	Atendimento das demandas – baixa complexidade	06	R\$ 11.611,00	R\$ 69.666,00

- **LEIA-SE** quantidade das metas 5,6 e 7 e valor unitário e valor total descritos nas metas de 1 a 14, corrigidos, de acordo com o contrato do Ministério da saúde.

Metas	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Meta 1	Diagramação de apresentação – média complexidade	06	R\$ 2.460,50	R\$ 14.763,00
Meta 2	Planejamento de Conteúdo	04	R\$ 13.965,00	R\$ 55.860,00
Meta 3	Planejamento Estratégico de Comunicação Digital	01	R\$ 49.415,01	R\$ 49.415,01
Meta 4	Edição de Texto em Língua Portuguesa – baixa complexidade	240	R\$ 261,38	R\$ 62.731,20
Meta 5	Elaboração de texto em língua portuguesa – baixa complexidade	242	R\$ 638,74	R\$154.575,08

Meta 6	Vídeo reportagem - baixa complexidade	26	R\$ 19.696,66	R\$ 512.113,16
Meta 7	Vídeo depoimento - baixa complexidade	30	R\$ 7.600,00	R\$ 228.000,00
Meta 8	Transmissão ao vivo para ambiente digital	06	R\$ 7.994,25	R\$ 47.965,50
Meta 9	Libras em vídeo	12	R\$ 3.800,00	R\$45.600,00
Meta 10	Podcast	06	R\$ 1.868,23	R\$ 11.209,38
Meta 11	Fotografia Still – baixa complexidade	120	R\$ 1.939,22	R\$ 232.706,40
Meta 12	Conteúdo para redes sociais	06	R\$ 12.598,57	R\$ 75.591,42
Meta 13	Moderação em redes sociais	06	R\$ 28.321,05	R\$ 169.926,30
Meta 14	Atendimento das demandas – baixa complexidade	06	R\$ 11.030,45	R\$ 66.182,70

3.3. Retifica-se o valor previsto no item 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD da seguinte forma:

- Onde se lê **VALOR PREVISTO: R\$ 1.726.704,36**, leia-se **VALOR PREVISTO: R\$1.726.639,15**

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições firmadas entre as partes no Plano de Trabalho por dispensa de formalização de Termo de Execução Descentralizada - TED (SEI 32489586) e não modificadas pelo presente instrumento.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

5.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão o Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput do art. 14 do Decreto nº 10.426. de 2020.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Luiz Paulo Teixeira
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Rogério Guedes Soares
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Ministério da Saúde

Mariana Ferreira do Sacramento
Assessoria Especial de Comunicação Social
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Maria Elisa Andries dos Reis
Assessoria Especial de Comunicação Social
Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 25/03/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ferreira do Sacramento, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 26/03/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Rezende Evaristo Carlos, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33942108** e o código CRC **29902F51**.
